



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA.**

PARECER Nº 031 /09 – CEDECONDH

**Cria cargos em comissão no Plano de
Carreira da Administração Centralizada
– AC –, do Executivo Municipal, altera a
Lei nº 9.056, de 27 de dezembro de 2002.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 7 e a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – ,fls. 12 e 13, não apontaram óbice de natureza jurídica para tramitação.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB –, manifestaram-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

A criação de uma equipe política com o objetivo de efetivação de políticas públicas voltadas à igualdade racial funcionará como um instrumento estratégico para a efetivação e fortalecimento dos fundamentos de cidadania e da dignidade da pessoa humana, além de ser um avanço na perspectiva de uma sociedade mais livre e com desenvolvimento sustentável e justiça social. .

Isso posto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 21 de setembro de 2009.


Vereador Marcelo Chiodo,
Relator.

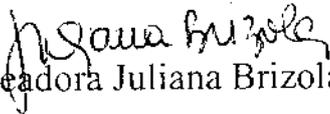


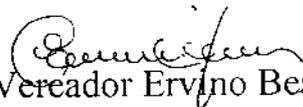
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

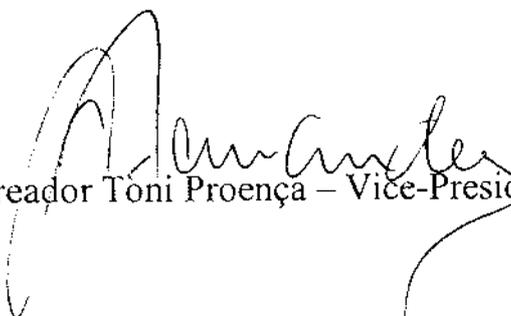
PROC. Nº 2218/09
PLE Nº 013/09
Fl. 02

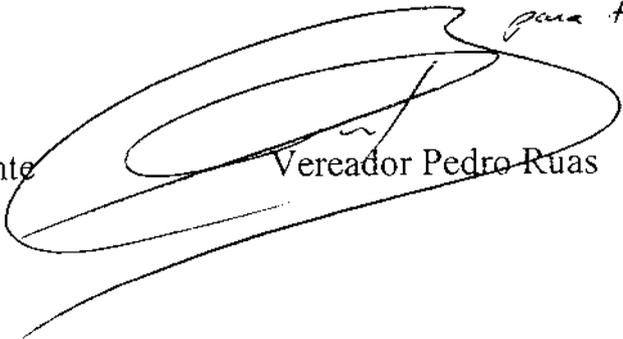
PARECER Nº 031 /09 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 22.09.09


Vereadora Juliana Brizola – Presidenta


Vereador Ervino Besson


Vereador Toni Proença – Vice-Presidente


Vereador Pedro Ruas

*Com restrição,
para tramitar.*


Vereador Adeli Sell